



## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: 0143653-22.2016.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: BANCO BRADESCO S/A

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): ACAUA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA

Mandado: 3887615

Data da Diligência: 08 de janeiro de 2025

Hora da Diligência: 10h05

### AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de dois e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA, desta Comarca, expedido dos Autos 0143653-22.2016.8.09.0051 Ação Avaliação, da Promovente BANCO BRADESCO e do Promovido DANIEL RINALDO VALE GALLI nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Rua 84, Nº 82, lote 08, apto. 102, Edifício D. Alice, Setor Sul, nesta Capital, e ai sendo, às 10h05min, deles informados, procedemos à AVALIAÇÃO dos seguintes bens: 01 (UM) Apartamento sob o nº102, do Edifício D. Alice, contendo: 03 (três) quartos, sala, 02 (dois) banheiros, copa, cozinha,, área de serviço, circulação, hall de entrada, hall de serviço, com área construída de 159,00m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal de 45,00m<sup>2</sup>, do lote 088, da Rua 84, no Setor Sul, com área de 720,00m<sup>2</sup>sendo 20,00 metros de frente e fundos, 36,00 metros de cada lado com os lotes 06 e 10. Transcrito sob o nº 11.540, ficha 01, livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis de 1ª Circunscrição de Goiânia nesta Capital. **AVALIADO**  
**APROXIMADAMENTE** EM R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*).

O referido é verdade e dou fé

Sendo assim, devolvo o presente mandado para os fins de estilo.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**MARCOS ARRUDA SOBRINHO**  
*Oficial(a) de Justiça Avaliador*

---